

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 848, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

000024

Aprova convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar (10ª CIA PM IND) e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

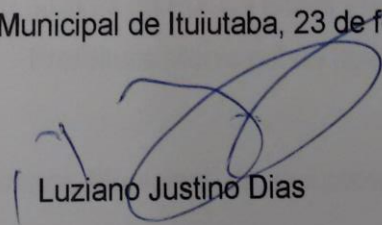
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar (10ª CIA PM IND) e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados, firmado em 11 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de fevereiro de 2000.



Luziano Justino Dias

- Presidente -